



**EDITAL Nº 2/2025-DEAS/UFPI, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 5/2025 DEAS/CCA, de 24 de março de 2025, definida em Assembleia Departamental e em conformidade com a Resolução Nº 022/93 CONSUN/UFPI, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a abertura de inscrições para a candidatura de docentes aptos e interessados a participarem do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2025/2027.

**1. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA**

1.1 Poderão se candidatar os professores do quadro da UFPI lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – CCA, do Campus Ministro Petrônio Portella.

Parágrafo único: é vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias.

**2. DOS VOTANTES**

2.1 Estarão aptos a votar:

- a) Os professores lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos no efetivo exercício de suas atividades;
- b) Alunos regularmente matriculados em disciplinas ministradas pelo Departamento de Engenharia Agrícola e Solos no semestre da eleição;
- c) Servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos que se encontram em efetivo exercício de suas atividades.

Parágrafo Único: não poderão votar os docentes que estiverem com contratos suspensos ou à disposição de outro órgão.



### **3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 O sistema de inscrição e registro de candidaturas será realizado por meio de: requerimento próprio (Anexo II), preenchido e assinado pelos membros da chapa; 01 (uma) foto de rosto do candidato a Chefe com aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG; e 01 (uma) foto de rosto do candidato a Subchefe com aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG. Os arquivos deverão ser encaminhados para o e-mail [eleicoesdeas@gmail.com](mailto:eleicoesdeas@gmail.com) das 08:00 às 17:00h do dia 02 de abril de 2025, obedecendo ao Calendário Eleitoral (Anexo I).

3.2 A Comissão julgará os pedidos de inscrição dos candidatos no dia 03/04/2025 e, em seguida, divulgará no site da UFPI as candidaturas inscritas e homologadas.

3.3 A lista de eleitores aptos a votar será divulgada no dia 04/04/2025 no site da UFPI.

3.4 Recursos relacionados à homologação da(s) chapa(s) deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral no dia 04/04/2025, via e-mail: [eleicoesdeas@gmail.com](mailto:eleicoesdeas@gmail.com).

3.5 O julgamento dos recursos e homologação do resultado emitidos pela Comissão Eleitoral serão publicados no site da UFPI no dia 07/04/2025.

### **4. DA COMISSÃO ELEITORAL**

4.1 A comissão eleitoral é composta por 1 (um) docente, 1 (um) técnico-administrativo, e 1 (um) representante do corpo discente, a saber:

Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes (Docente – Presidente)

Maria Lucielma da Silva Santos (Técnico-administrativo – Membro Titular)

Guilherme Damasceno de Sousa (Discente – Membro Titular)

### **5. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

5.1 É facultada aos candidatos propaganda eleitoral com as seguintes atividades:

- a) Debate entre candidatos;
- b) Divulgação de propostas das chapas por meio eletrônico e/ou mídias sociais.

### **4. DA ELEIÇÃO**

4.1 A eleição ocorrerá por meio do SIGEleição, no endereço eletrônico



(<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>), no dia **23 de abril de 2025**, no horário **8:00 às 18:00 horas** (ANEXO I).

## **5. DA APURAÇÃO**

5.1 Após encerramento da votação por meio do módulo SIGEleição, o resultado de cada candidato obedecerá ao critério de proporcionalidade segundo a regra definida no artigo 11 da resolução nº 022/93 – CONSUN.

5.2 Logo após o término da votação, a apuração dos votos e o resultado da eleição serão divulgados no site da UFPI no dia 24/04/2025.

5.3 Os recursos relacionados ao resultado da eleição deverão ser apresentados no dia 25/04/2025, até as 12h e enviados para o e-mail [eleicoesdeas@gmail.com](mailto:eleicoesdeas@gmail.com).

5.4 Os recursos serão julgados no dia 25/04/2025 até as 18h e neste mesmo dia será divulgado no site da UFPI.

5.5 O resultado final do processo eleitoral será publicado no site da UFPI dia 28/04/2025.

5.6 A homologação da eleição para chefe e subchefe para o biênio 2025-2027 será apresentada pela Comissão Eleitoral na Assembleia Departamental para aprovação.

5.7 O Departamento encaminhará à Direção do Centro de Ciências Agrárias o resultado final da eleição.

5.7 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Teresina-PI, 31 de março de 2025

---

Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes  
Presidente de comissão eleitoral

---

Maria Lucielma da Silva Santos  
Membro

---

Guilherme Damasceno de Sousa  
Membro



### ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos (DEAS)- biênio 2025/2027</b>		
Data/Horário	Atividade	Meio
31/03/2025	Publicação do Edital	Publicado no site da UFPI <a href="http://ufpi.br">ufpi.br</a>
02/04/2025	Inscrição das Chapas	E-mail: <a href="mailto:eleicoesdeas@gmail.com">eleicoesdeas@gmail.com</a>
03/04/2025	Homologação das inscrições	Publicado no site da UFPI <a href="http://ufpi.br">ufpi.br</a>
04/04/2025	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Publicado no site da UFPI <a href="http://ufpi.br">ufpi.br</a>
04/04/2025	Interposição de recursos à homologação das inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleicoesdeas@gmail.com">eleicoesdeas@gmail.com</a>
07/04/2025	Resultado da interposição de recursos	Publicado no site da UFPI <a href="http://ufpi.br">ufpi.br</a>
23/04/2025 (8h às 18h)	Eleição	Via SIGEEleição
24/04/2025	Divulgação do resultado da Eleição	Publicado no site da UFPI <a href="http://ufpi.br">ufpi.br</a>
25/04/2025 Até as 12:00 horas	Interposição de Recurso ao resultado da eleição	E-mail: <a href="mailto:eleicoesdeas@gmail.com">eleicoesdeas@gmail.com</a>
25/04/2025 Até às 18:00 horas	Resultado da interposição de recurso	Publicado no site da UFPI <a href="http://ufpi.br">ufpi.br</a>
28/04/2025	Resultado final do processo eleitoral.	Publicado no site da UFPI <a href="http://ufpi.br">ufpi.br</a>
28/04/2025	Encaminhamento do relatório conclusivo ao Conselho Departamental	Encaminhado ao Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/CCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS (DEAS)**  
Home Page: <http://ufpi.br/engenharia-agricola-e-solos-deas-cca>  
E-mail: [eleicoesdeas@gmail.com](mailto:eleicoesdeas@gmail.com)

---



## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral

Senhor Presidente,

Eu professor(a) \_\_\_\_\_  
matrícula SIAPE \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ juntamente com o  
professor(a) \_\_\_\_\_  
matrícula SIAPE \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ vimos requerer  
inscrição como candidatos(as) aos cargos de Chefe(a) e de Subchefe(a) respectivamente, para  
o Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Universidade Federal do Piauí.  
Declaramos que estamos plenamente cientes dos trâmites do processo eleitoral, conforme  
especificados na Resolução 022/93 CONSUN e no presente edital.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato à Chefe

\_\_\_\_\_  
Candidato à Subchefe